



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 298/2004

Convalidação de Atos Escolares da Profª Solange Cozac Wilmers.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-848/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Profª **Solange Cozac Wilmers**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas "**Agências de Viagens e Transporte**", "**Hospedagem II**", "**Alimentos e Bebidas I**", "**Alimentos e Bebidas II**" e "**Organização e Gestão em Lazer e Atividades Recreacionais**", no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo e, "**Filosofia e Ética Profissional**", no Departamento de Ciências Sociais e Letras, de 01/3/2004 a 20/6/2004, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA